



## **TRABALHO FINAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA IBÉRICA (MESTRADO PROFISSIONAL), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)**

### **DEFINIÇÃO**

O Trabalho Final do Programa de Pós-Graduação em História Ibérica (PPGHI), Mestrado Profissional, deverá ser um Objeto de Aprendizagem (OA). Entende-se por OA qualquer forma organizada e metódica de se comunicar o conhecimento científico, através dos mais variados recursos didáticos, para o público da Educação Básica. É, portanto, um produto educacional, digital ou impresso, que tenha como público-alvo, em específico, os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

O OA pode ser, entre outros, um capítulo de livro didático, um material paradidático, uma videoaula, uma história em quadrinhos com fins didáticos, um jogo escolar ou um componente ou unidade digital (imagem, áudio, vídeo ou animações), catalogado e disponibilizado em repositórios na internet para serem utilizados no Ensino (BRAGA; MENEZES, 2015, p. 13).<sup>1</sup>

Por ser destinado à Educação Básica, deverá ser utilizada, no OA, uma linguagem textual e visual que ao mesmo tempo seja atraente ao público-alvo e também possibilite um aprendizado efetivo, ou seja, garanta a aquisição do conhecimento e a reflexão crítica sobre si mesmo.

O OA deverá também refletir sobre o percurso de pesquisa realizado junto ao PPGHI, bem como gerar conhecimento que possa ser compartilhado com outros profissionais da área de História e em diferentes contextos escolares e públicos nos quais são mobilizadas variadas formas de representação da História Ibérica.

Portanto, por se tratar de um OA de História, obrigatoriamente deve-se fazer uso de recursos textuais fundamentados em uma historiografia renovada e em fontes históricas que possibilitem a compreensão de processos e de conceitos históricos, assim como garantam a problematização e reflexão crítica sobre as narrativas históricas correntes no meio acadêmico e em mídias de grande circulação.

1 BRAGA, Juliana e MENEZES, Lilian. 1. Introdução aos objetos de aprendizagem. In: BRAGA, Juliana (org.). **Objetos de aprendizagem**. Vol. 1 - Introdução e Fundamentos. Santo André: Editora UFABC, 2015, p. 10-34. Disponível em: [pesquisa.ufabc.edu.br/intera/?page\\_id=370](http://pesquisa.ufabc.edu.br/intera/?page_id=370).



Quanto à linguagem visual, espera-se que não seja meramente decorativa ou ilustrativa, mas ofereça elementos (mapas, tabelas, gráficos, fontes históricas imagéticas etc.) de compreensão e problematização dos temas abordados. O mesmo se espera das atividades: superando as estratégias de simples memorização dos temas abordados, devem visar o desenvolvimento de habilidades e de competências compatíveis com o ano escolar do público-alvo do OA produzido.

## FORMATO

O OA do PPGHI deverá comunicar o conhecimento oriundo de uma pesquisa científica na área de História Ibérica e ser constituído, obrigatoriamente, por três partes:

Parte 1) Será o objeto de aprendizagem em si;

Parte 2) Apresentará o objeto de estudo da pesquisa científica que originou o OA;

Parte 3) Trará reflexões e problematizações sobre os saberes na área de História Ibérica que este produto educacional visa comunicar na Educação Básica; evidenciará como o OA foi concebido e construído; e oferecerá uma proposta de abordagem/uso em sala de aula.

O OA deverá ter os seguintes elementos pré-textuais: **Capa; Folha de Rosto; Resumo/Palavras-chave; Resúmen/Palabras claves; Abstract/Keywords; Sumário.**

São opcionais os seguintes elementos pré-textuais: **Epígrafe; Dedicatória; Agradecimentos.**

São elementos textuais obrigatórios do OA: **Apresentação; Parte I; Parte II; Parte III; Considerações finais; Referências.**

O OA poderá ter, opcionalmente, elementos pós-textuais, tais como apêndices e anexos. O teor de cada parte do OA, bem como a disposição dos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, obrigatórios ou opcionais, devem estar de acordo com as orientações do modelo de OA oferecido neste documento, no Apêndice I.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O OA deverá ser apresentado à banca examinadora em duas ocasiões: no Exame de Qualificação e na Defesa Final.

No Exame de Qualificação, o OA deverá conter todos os elementos pré-textuais e textuais obrigatórios, desenvolvidos em dimensões que garantam à banca a compreensão razoável da proposta geral.



Na Defesa Final, o OA deverá conter todos os elementos pré-textuais e textuais obrigatórios e o trabalho deverá estar finalizado.

Tanto no Exame de Qualificação quanto na Defesa Final, serão observadas pela banca:

1. na Parte I, pertinência e viabilidade da metodologia proposta para o uso da linguagem textual, visual ou sonora do produto educacional; e coerência entre a proposta apresentada e o nível de escolarização do público-alvo do material;

2. na Parte II, pertinência da definição e do desenvolvimento do tema e do problema; e pertinência da análise do objeto de estudo que embasou a criação do OA;

3. na Parte III, pertinência da problematização do saber historiográfico no ensino de História; pertinência da discussão teórica que subsidiou a concepção e construção do OA; e coerência e objetividade do tutorial de abordagem do OA em sala de aula.

4. no geral, coerência do texto da Apresentação em relação aos textos dos itens 1, 2 e 3 e das Considerações finais; e qualidade técnico-científica do trabalho como um todo;

5. no geral, observância aos aspectos técnicos do trabalho: se contém os elementos pré-textuais e textuais obrigatórios, se estão no formato indicado no modelo do Programa de Pós-Graduação em História Ibérica, se são empregadas corretamente a língua portuguesa e as normas da ABNT.

Tanto no Exame de Qualificação quanto na Defesa Final, serão observados, pelo(a) professor(a) orientador(a), os mesmos elementos acima listados, acrescidos dos seguintes:

1. assiduidade nos encontros de orientação;

2. cumprimento das tarefas solicitadas no processo de orientação;

3. respeito ao plano de execução da pesquisa e da redação do OA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG.  
CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



## **APÊNDICE I**

### **MODELO DE OA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG.  
CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

**NOME COMPLETO DO(A) DISCENTE**

**TÍTULO DO TRABALHO CENTRALIZADO, EM NEGRITO E EM CAIXA ALTA**

Alfenas/MG

ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG.  
CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



**NOME COMPLETO DO(A) DISCENTE**

**TÍTULO DO TRABALHO CENTRALIZADO, EM NEGRITO E EM CAIXA ALTA**

Objeto de Aprendizagem apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História Ibérica (Mestrado Profissional) da Universidade Federal de Alfenas, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História Ibérica.

Orientador(a): Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_

Alfenas/MG

ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG.  
CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



Dedicatória (opcional)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG.  
CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



## **AGRADECIMENTOS**

Apresentar os agradecimentos em texto corrido, sem intertítulos.



**RESUMO (de acordo com ABNT NBR 6028)**

Texto em língua portuguesa e em parágrafo único, no máximo em 15 linhas.

**PALAVRAS-CHAVE (de acordo com ABNT NBR 6028)**

Apresentar de três a cinco palavras-chave em língua portuguesa, separadas por ponto e vírgula.

**RESUMEN**

Texto em língua espanhola e em parágrafo único, no máximo em 15 linhas.

**PALABRAS CLAVES**

Apresentar de três a cinco palavras-chave em língua espanhola, separadas por ponto e vírgula.

**ABSTRACT**

Texto em língua inglesa e em parágrafo único, no máximo em 15 linhas.

**KEYWORDS**

Apresentar de três a cinco palavras-chave em língua inglesa, separadas por ponto e vírgula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG.  
CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



## SUMÁRIO

Elaboração do Sumário de acordo com ABNT NBR 6027.

Numeração progressiva dentro do Sumário de acordo com ABNT NBR 6024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG.  
CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



Epígrafe (opcional)



## APRESENTAÇÃO

1. Apresentação **do objeto, do problema** e dos objetivos do Objeto de Aprendizagem, bem como uma explicação acerca da sua organização e de suas partes. Deve ser um texto contínuo, isto é, sem divisão em tópicos.

2. As citações de fontes e de referências no corpo do texto deverão ser feitas de acordo com as normas da ABNT. A exceção será o texto da Parte I, em que se poderá usar um estilo atraente ao público-alvo, porém, com observância às normas da ABNT e à ética intelectual que norteia a comunicação do conhecimento histórico-científico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG.  
CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



**PARTE I**  
**TÍTULO DA PARTE I**



1. A Parte I deverá ter um título e vir imediatamente abaixo de sua nomenclatura, conforme o modelo indicado acima. Observe-se que tanto a nomenclatura quanto o título devem estar em **negrito** e em **maiúsculas**, no centro da página.

2. Deverá ser o Objeto de Aprendizagem em si e sua apresentação obedecerá às diretrizes contidas no item “Definição” deste documento.

3. Caso o Objeto de Aprendizagem esteja materializado (como uma maquete, um jogo de cartas, um tabuleiro de jogo didático etc.), a Parte I deverá conter o seu registro impresso, preferencialmente com descrição textual seguida de imagens. Esse registro deverá oferecer a completa percepção da forma do objeto.

4. Caso o Objeto de Aprendizagem esteja em formato de áudio, de vídeo ou de programas de computador cuja linguagem não possa ser reproduzida em texto, a Parte I deverá apresentar a organização e o conteúdo do Objeto de Aprendizagem, tais como roteiro, textos, imagens etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG.  
CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



**PARTE II**  
**TÍTULO DA PARTE II**



1. A Parte II deverá ter um título e vir imediatamente abaixo de sua nomenclatura, conforme o modelo indicado acima. Observe-se que tanto a nomenclatura quanto o título devem estar em negrito e em maiúsculas, no centro da página.
2. Deverá apresentar o objeto de estudo da pesquisa científica que originou o OA. Poderá ter o formato de artigo acadêmico e deverá versar sobre o conhecimento histórico que embasou o desenvolvimento do Objeto de Aprendizagem.
3. Deverá ser um texto historiográfico que comunique os resultados da pesquisa que originou o OA. Portanto, deverá conter uma estrutura discursiva baseada nas regras da metodologia de produção de conhecimento histórico-científico, com introdução, desenvolvimento e conclusão.
4. Deverá apresentar a análise do tema de estudo que embasa o objeto de aprendizagem, bem como interpretações e hipóteses relevantes que tragam contribuições sociais e, principalmente, para o campo de investigação a que o objeto de aprendizagem está vinculado e para o seu ensino escolar. Esse exercício, evidentemente, deverá ser pautado no uso qualificado de uma fundamentação teórica e metodológica compatível com uma pesquisa de pós-graduação.
5. Deverá ter o mínimo de 15 e o máximo 25 páginas e poderá ter subitens com subtítulos que indiquem seu conteúdo. Os subitens deverão ser enumerados sequencialmente (2.1, 2.2, 2.3...).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG.  
CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



**PARTE III**  
**TÍTULO DA PARTE III**



1. A Parte III deverá ter um título e vir imediatamente abaixo de sua nomenclatura, conforme o modelo indicado acima. Observe que tanto a nomenclatura quanto o título devem estar em **negrito** e em **maiúsculas**, no centro da página.
2. Deverá versar sobre a concepção, a construção e a abordagem do Objeto de Aprendizagem em sala de aula.
3. Deverá ser um texto técnico-científico que, de um lado, apresente uma discussão embasada na produção historiográfica sobre a importância da produção de material didático ou do uso de mídias e de tecnologias da comunicação e informação no campo da História, enquanto disciplina escolar; e, de outro, justifique o formato escolhido para o OA desenvolvido no trabalho de conclusão de curso.
4. Deverá ser fundamentado em referenciais teóricos e metodológicos pertinentes às áreas de História Ibérica e de Ensino de História.
5. Deverá indicar o público-alvo a que o Objeto de Aprendizagem se destina: discentes dos anos finais do Ensino Fundamental II ou do Ensino Médio, bem como docentes que atuam nesses anos e níveis de escolarização.
6. Deverá apresentar, de modo circunstanciado, qual é o problema historiográfico do OA, que conteúdos são abordados a partir dele e o momento do currículo formal de História ele poderá ser trabalhado na Educação Básica.
7. Deverá indicar, de forma circunstanciada, qual é a proposta para a sua abordagem na Educação Básica, bem como explicar as estratégias de linguagem textual e visual usadas para que os objetivos sejam atingidos.
8. Deverá indicar a quantidade de atividades de projeto ou de aulas (considerando o tempo médio de cinquenta minutos cada) necessárias para se trabalhar o OA.
9. Deverá indicar os procedimentos de avaliação, podendo ser: gabaritos das atividades e das problematizações de conceitos e conteúdos contidos no OA, bem como seus respectivos instrumentos e critérios de avaliação.
10. Deverá ter o mínimo de 15 páginas e o máximo de 25 páginas.
11. Poderá conter ainda outros itens que discente e orientador(a) considerarem pertinentes.
12. Poderá ter subitens com subtítulos que indiquem seu conteúdo. Os subitens deverão ser enumerados sequencialmente (3.1, 3.2, 3.3...).



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. Apresentação de uma síntese das seções do Objeto de Aprendizagem produzido, bem como de reflexões finais sobre o trabalho realizado e de possibilidades de continuá-lo no futuro.
2. Deverá ser um texto contínuo, isto é, sem divisão em tópicos.



## **REFERÊNCIAS**

O relatório deverá conter as referências bibliográficas e de fontes históricas utilizadas na produção do OA. As referências deverão ser apresentadas conforme as normas da ABNT NBR 6023:2018.

## **FONTES HISTÓRICAS**

## **BIBLIOGRAFIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, Centro. Alfenas-MG.  
CEP 37.130-001. Fone: (35) 3701-9645



## **ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS**

Os elementos pós-textuais poderão ser apêndices e anexos e deverão ser apresentados de acordo com a norma ABNT NBR 14724:2011.